

## NAVIO-PATRLJLHA FLUVIAL PEDRO TEIXEIRA

# JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE ETP E ANÁLISE DE RISCOS 3/2026

## Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
3/2026	788120-NAVIO-PATRLJLHA FLUVIAL PEDRO TEIXEIRA	GABRIEL ROHEN DE AZEVEDO ANTUNES	19/06/2026 12:44 (v 0.8)
<b>Status</b>			
ASSINADO			

## Outras informações

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	1/2026	63248.000199/2026-31

## 1. JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE ETP



MARINHA DO BRASIL

NAVIO-PATRULHA FLUVIAL PEDRO TEIXEIRA

### JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE ANÁLISE DE RISCOS E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Para fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração Pública pelo art. 72, inciso I, da Lei 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de Análise de Riscos e Estudo Técnico Preliminar.

Ainda assim, registra-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, encontram-se nos documentos componentes desse processo.

Manaus, AM, na data de assinatura digital.

## 2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**GABRIEL ROHEN DE AZEVEDO ANTUNES**

Responsável pela contratação direta



*Assinou eletronicamente em 19/06/2026 às 12:44:45.*